
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
ERRATA Nº 001/2023

**ERRATA DO EDITAL Nº 001/FMDCA/2023, DE 09 DE
MARÇO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB EDIÇÃO 3302.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
RETIFICA:

Onde se lê:

4.2 A organização poderá apresentar 01 (um) Projeto com valor máximo de até R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Concedente, que poderá ser financiado integralmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Leia-se:

4.2 A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração do objeto da parceria é R\$ 253.534,54.

Garanhuns, 21 de março de 2023.

Comissão Organizadora de Seleção e Julgamentos de Projetos,

MARIZA MARQUE SANTOS
Representante Governamental

ALDENICE AZEVEDO CALADO
Representante Governamental

MARCOS VINICIUS F. DE MORAES
Representante da Sociedade Civil

BEATRYS DA SILVA BARRETO
Representante da Sociedade Civil

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EF66A974

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2023. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>